



Processo Administrativo nº: 240/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O DEPARTAMENTO PESSOAL/RH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.909.792/0001-61**, para a contratação de empresa especializada para consultoria técnica administrativa em gestão públicas compreendendo o aprimoramento e implementação de práticas eficientes e eficazes de gestão de compras públicas, com foco em legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob o interesse da Prefeitura Municipal do Município de Brejinho de Nazaré – TO, sob o valor total de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, informado pelo Departamento de Administração Geral, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Sendo assim, conforme notas fiscais acostada aos autos do referido processo, em conformidade com o disposto no § 4º, Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 que comprovam o valor ofertado e praticado em mercado pela empresa **MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, esta Setor de Licitação, que neste ato representado pela figura do Agente de Contratação **Patricia Rodrigues de Andrade**, nomeado pelo Ato nº 015/2025 de 7 de janeiro de 2025, reconhece a contratação direta da empresa, neste ato representado pela empresa **MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.909.792/0001-61**, com sede e foro na à Quadra ACNO 01 Rua NO 01 S/N Conjunto 01 Lote 03 A, Loja 35, Plano Diretor Norte, Palmas –TO, CEP: 77.001-016, no valor Global de **R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)**, como Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 74, inciso III da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Brejinho de Nazaré – TO, 03 de Fevereiro de 2025.

PATRÍCIA RODRIGUES DE ANDRADE

Agente de Contratação
Decreto nº 015/2025